



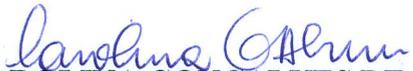
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 828, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.021033/2017-91, resolve:

I – Conceder o **adicional de irradiação ionizante de 10%, grau médio**, a **MANOEL MARCOLINO DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, matrícula SIAPE nº 1374545, por exercer suas atribuições no (a) Unidade de Diagnóstico por Imagem (Tomografia Computadorizada) do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico do SIASS, de 25/07/2017, e Laudo nº 01 - HUPAA, Laudo de Avaliação Técnica de Exposição a Radiação Ionizante, de 01/11/2016, de acordo com o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG.

II – A presente concessão tem por base a ordem judicial exarada no processo nº 0510167-98.2016.4.05.8013, que tramita na Justiça Federal de Alagoas.

  
**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU  
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 56  
EM: 04/09/17**